

Fwd: Fiscalização de contas 2022

Camila Villar <camila.01626@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

16 de junho de 2023 às 14:38

Para: Ezequiel Jose Baratter <ebaratter@tce.sp.gov.br>, Vaumil Antonio Pontes <vaumil.00227@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Douglas Verzola <douglas.30053@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Albaneide Teixeira Lima da <albaneide.32343@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi <veronica.32196@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Camila Tavares de A Campos <camila.35661@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Camila Tavares de Azevedo Campos <camila.42179@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Boa tarde Sr. Ezequiel

Segue informações referente a requisição 164/2023 - Item 5 - Dação Caixa de Previdência.

"

Em atenção ao solicitado na Requisição n.º 164/23 do TCE, e o que nos compete informar, seguem as cópias da Matrícula n.º 220.282 (imóvel 3 A), Matrícula n.º 220.283 (imóvel 3 B), Matrícula n.º 220.284 (imóvel 3 C) e Matrícula n.º 220.036 (imóvel 3 D).

Outrossim, cumpre esclarecer que entendemos equivocada a assertiva lançada no item 5 (Contabilidade) da citada Requisição, no que diz respeito a "*dação em pagamento realizada em favor da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba **celebrada** em acordo extrajudicial homologado por sentença no âmbito do processo cível n.º 1004795-02.2020.8.26.0529*", uma vez que as preditas dações **não foram celebradas nesta oportunidade, mas sim, nos anos de 1999, 2002 e 2004, conforme Leis Municipais n.º 2.183/99, 2.409/2002 e 2.608/2004, e o acordo homologado diz feito tão somente ao reconhecimento da legalidade de tais dações.**

Sendo o que me cabia informar, devolvo o presente expediente."

Att.,

BENEDITO ABEL DE JESUS

Procurador Municipal

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

[Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283](#)

[Sítio do Morro, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06517-520](#)

E-mail: benedito.07379@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Telefone: (011) 4622-7500 - ramal 8904

Att

Camila Villar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

Telefone PABX: (11) 4622-7500 - Ramal 7742

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

E-Mail: camila.01626@santanadeparnaiba.sp.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Albaneide Teixeira Lima da** <albaneide.32343@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Date: sex., 16 de jun. de 2023 às 14:33

Subject: Fwd: Fiscalização de contas 2022

To: Vaumil Antonio Pontes <vaumil.00227@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Cc: SMNJ - Expediente <smnj.expediente@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Camila Villar <camila.01626@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Anna Carolina

Gazeta Gonçalves <anna.28564@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Benedito Abel de Jesus <benedito.07379@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Prezado Vaumil,

Segue manifestação do Dr. Abel para as demais providências.

Att,

----- Forwarded message -----

De: **Benedito Abel de Jesus** <benedito.07379@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Date: sex., 16 de jun. de 2023 às 14:16

Subject: Re: Fiscalização de contas 2022

To: Albaneide Teixeira Lima da <albaneide.32343@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Cc: SMNJ - Expediente <smnj.expediente@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Carlos Alberto Pires Bueno <carlos.07460@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Anna

Carolina Gazeta Gonçalves <anna.28564@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Boa tarde Neide,

Em atenção ao solicitado na Requisição n.º 164/23 do TCE, e o que nos compete informar, seguem as cópias da Matrícula n.º 220.282 (imóvel 3 A), Matrícula n.º 220.283 (imóvel 3 B), Matrícula n.º 220.284 (imóvel 3 C) e Matrícula n.º 220.036

(imóvel 3 D).

Outrossim, cumpre esclarecer que entendemos equivocada a assertiva lançada no item 5 (Contabilidade) da citada Requisição, no que diz respeito a "dação em pagamento realizada em favor da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba celebrada em acordo extrajudicial homologado por sentença no âmbito do processo cível n.º 1004795-02.2020.8.26.0529", uma vez que as preditas dações não foram celebradas nesta oportunidade, mas sim, nos anos de 1999, 2002 e 2004, conforme Leis Municipais n.º 2.183/99, 2.409/2002 e 2.608/2004, e o acordo homologado diz feito tão somente ao reconhecimento da legalidade de tais dações.

Sendo o que me cabia informar, devolvo o presente expediente.

Att.,

BENEDITO ABEL DE JESUS

Procurador Municipal

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283

Sítio do Morro, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06517-520

E-mail: benedito.07379@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Telefone: (011) 4622-7500 - ramal 8904

Em qui., 15 de jun. de 2023 às 19:07, Albaneide Teixeira Lima da <albaneide.32343@santanadeparnaiba.sp.gov.br> escreveu:
Dr. Abel,

conforme orientação da Dra. Veronica segue requisição para providências.

Att,

----- Forwarded message -----

De: **Vaumil Antonio Pontes** <vaumil.00227@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Date: qui., 15 de jun. de 2023 às 18:51

Subject: Fwd: Fiscalização de contas 2022

To: Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi <veronica.32196@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Albaneide Teixeira Lima da <albaneide.32343@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Camila Villar <camila.01626@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Boa noite Dra Verônica.

Segue requisição 164/2023.

Att

Vaumil Antonio Pontes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Telefone PABX: (11) 4622-7500

Direto 4622-7510 - Ramal 7725

Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

E-Mail: vaumil.00227@santanadeparnaiba.sp.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Ezequiel Jose Baratter** <ebaratter@tce.sp.gov.br>

Date: sex., 2 de jun. de 2023 às 16:58

Subject: Fiscalização de contas 2022

To: vaumil.00227@santanadeparnaiba.sp.gov.br <vaumil.00227@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Cleusa Carvalho <cleusa.27102@santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Douglas Verzola <douglas.30053@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Segue requisição referente à fiscalização de contas anuais - 2022.

Demais instruções constam no anexo.

Atenciosamente

EZEQUIEL JOSÉ BARATTER



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

9ª Diretoria de Fiscalização – DF 9.4

ebaratter@tce.sp.gov.br

FONE: (11) 3292-3252

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

--
Albaneide Teixeira L. Silva
Secretaria de Negócios Jurídicos

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

--


A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.


--
Albaneide Teixeira L. Silva
Secretaria de Negócios Jurídicos


A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.


A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

4 anexos

 **IMÓVEL 3 A - matrícula 220.282.pdf**
2278K

 **IMÓVEL 3 B - matrícula 220.283.pdf**
2150K

 **IMÓVEL 3 C - matrícula 220.284.pdf**
2128K

 **IMÓVEL 3 D - matrícula 220.036.pdf**
1534K